



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ – IESRSA
PROCESSO SELETIVO 2023.2 - IESRSA

EDITAL Nº.: 04/2023 - IESRSA

O Diretor Geral da Faculdade R. Sá, situada na BR 316, km 302,5, Bairro Altamira, CEP.: 64.602-000, através da Comissão de Vestibular e com base no seu Regimento Geral e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Concurso Vestibular Específico 2023.2 para preenchimento das vagas oferecidas nos cursos de **ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, FISIOTERAPIA, DIREITO, JORNALISMO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL**, autorizados pelo Ministério da Educação conforme item 2.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O vestibular será regido por este edital, executado pela Comissão de Vestibular da FACULDADE R. SÁ e realizado em Picos/PI.

1.2. A seleção para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela FACULDADE R. SÁ será feita mediante aplicação de provas objetivas em Língua Portuguesa, Literatura, Matemática, Geografia, História, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e Biologia (esta última apenas para Fisioterapia e Psicologia).

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados por curso/turno, segundo o seu desempenho no vestibular e o número de vagas oferecidas.

2.2. Constan no quadro a seguir as opções de cursos de graduação para o Vestibular 2023.2 da FACULDADE R. SÁ e as respectivas vagas.

Cursos	Vagas	Turnos	Duração	Portaria MEC
Administração	35	N	8 Semestres	Portaria Rec. nº. 209, 25.06.2020. DOU 07.07.2020
	35	D		
Ciências Contábeis	35	N	8 Semestres	Portaria Rec. nº. 209, 25.06.2020. DOU 07.07.2020
	35	D		

BR



Ciência da Computação	25	N	8 Semestres	Portaria Rec. nº
	25	D		918, de 27.12.2018
Direito	50	N	10 Semestres	Portaria Rec. nº. 209,
	50	D		25.06.2020. DOU 07.07.2020
Fisioterapia	50	D	9 Semestres	Portaria Rec. nº.: 110,
				04.02.2021. DOU 05.02.2021
Jornalismo	30	N	8 Semestres	Portaria Rec. nº. 209,
	30	D		25.06.2020. DOU 07.07.2020
Pedagogia	25	N	8 Semestres	Portaria Rec. nº. 431,
	25	D		de 15.05.2017
Psicologia	50	D	10 Semestres	Portaria Aut. nº.: 113,
	50	N		de 28.02.2019
Serviço Social	40	N	8 Semestres	Portaria Rec. nº. 209,
	40	D		25.06.2020. DOU 07.07.2020

3. DA OPÇÃO POR CURSO/TURNO E LÍNGUA ESTRANGEIRA

3.1. Os candidatos aos cursos oferecidos pela FACULDADE R. SÁ concorrerão a duas opções de curso/turno.

3.2. O candidato deverá assinalar na solicitação via Internet, a língua estrangeira de sua opção: Língua Espanhola ou Língua Inglesa.

4. DA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 25/05/2023 a 23/06/2023.

4.2. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.2.1. O candidato deverá pagar uma taxa de inscrição no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.



4.3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR

4.3.1. O candidato, no ato de inscrição, deverá prestar as informações necessárias ao preenchimento completo do formulário eletrônico à disposição no site www.faculdadersa.edu.br, através do item “processo seletivo”.

4.4. Após a inscrição não será aceito pedido de mudança de opção de curso/turno nem de língua estrangeira.

4.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do evento pela FACULDADE R. SÁ.

4.6. É vedada a inscrição condicional ou a extemporânea.

4.7. Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico ou via postal.

4.8. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos como requisitos.

4.9. As informações prestadas na inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FACULDADE R. SÁ do direito de excluir do vestibular aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.10. O candidato só poderá concorrer ao vestibular com um único número de inscrição.

4.11. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.12. Será admitida a inscrição via Internet no endereço eletrônico da FACULDADE R. SÁ (www.faculdadersa.edu.br), solicitada no período compreendido entre **25/05/2023 e 23/06/2023**.

4.12.1. O candidato, ao realizar sua inscrição via Internet, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

4.12.2. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão da inscrição online.

4.12.3. O candidato deverá efetivar o pagamento até às 12:00h do dia útil anterior à data escolhida para realização da prova.

5. DAS PROVAS



5.1. Serão aplicadas provas objetivas em Língua Portuguesa, Literatura, Matemática, Geografia, História, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e Biologia (esta última apenas para Fisioterapia e Psicologia).

5.2. Por ocasião da inscrição, o candidato escolherá a data de realização da prova, dentre as datas disponibilizadas pelo portal da Faculdade R. Sá.

5.3. As provas serão realizadas de forma on-line, com duração total de 04 (quatro) horas, sendo o link da prova enviado para o email informado pelo candidato, na data e horário escolhido pelo mesmo.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do vestibular será encaminhado por email ao candidato em até 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados por curso/turno têm assegurado o direito de efetivar o seu ingresso na FACULDADE R. SÁ, desde que cumpridas todas as exigências estabelecidas nesse edital.

7.2. A seleção dos candidatos será realizada em chamadas, até o limite de vagas contido no “**Item 2**” do presente Edital.

7.3. A seleção de candidatos para a segunda chamada ocorrerá somente nos casos em que candidatos selecionados para a primeira chamada percam a vaga por não efetivarem a matrícula respectiva.

7.4. Os candidatos selecionados deverão realizar online o envio da documentação ou comparecer à Faculdade R. Sá, para fins de registro de matrícula, no Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE.

7.5. O registro de candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos: documento de identidade; certidão de nascimento ou certidão de casamento; certificado de alistamento militar – para candidatos do sexo masculino; título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso; histórico escolar de ensino médio, certificado de conclusão de ensino médio e valor da matrícula do seu curso.

7.6. Os candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido (pessoalmente ou através de procurador) ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico, perderão o direito ao ingresso na FACULDADE R. SÁ.



7.7. O registro acadêmico poderá ser feito por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como cópia autenticada dos documentos do candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do vestibular contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados, bem como das decisões que possam ser tomadas pela FACULDADE R. SÁ, em casos omissos.

8.2. Caso o candidato não realize a prova na data e horário agendado, poderá solicitar o seu reagendamento através do respectivo login, desde que o faça antes da data do agendamento inicial.

8.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

8.4. A FACULDADE R. SÁ poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do vestibular. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

8.5. A critério exclusivo da FACULDADE R. SÁ poderá haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não-ocupadas nas chamadas anteriores.

8.6. A FACULDADE R. SÁ divulgará a relação dos candidatos selecionados em seu site, através da imprensa, em listas afixadas na FACULDADE R. SÁ e em outros locais, de acordo com a conveniência da mesma.

Picos/PI, 24 de maio de 2023.

RAIMUNDO DE SÁ URTIGA FILHO

Diretor-Geral do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá